



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

**Apela ao Ministro dos Transportes que empreenda esforços para a urgência na construção do túnel do Morro dos Cavalos, localizado na Rodovia BR-101 no Município de Palhoça.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A obra do túnel do Morro dos Cavalos é aguardada por muitos anos pelos Cidadãos Catarinenses. O projeto de construção foi concluído no ano de 2010, bem como nos anos de 2013 e 2014 as licenças ambientais.

- É de extrema necessidade e urgência que o Governo Federal priorize a construção do túnel do Morro dos Cavalos, localizado na BR-101, no Município de Palhoça, com o objetivo de melhorar a segurança e fluidez no trânsito.

- O Governo Federal acertadamente, incluiu o túnel no pacote de obras prioritárias. Ocorre que até o presente momento nada foi feito. Santa Catarina necessita dessa obra.

- A Rodovia BR-101, com essa importante obra, se tornará mais segura e eficiente para os motoristas e caminhoneiros, impactando também na mobilidade no desenvolvimento econômico e social da região.

- O túnel proporcionará uma alternativa mais rápida e segura para o tráfego entre Palhoça e outras regiões, reduzindo o tempo de deslocamento e melhorando a fluidez do trânsito.

- Essa obra tão importante servirá com uma alternativa mais rápida e segura para o tráfego em Palhoça e outras regiões, reduzindo o tempo de deslocamento e melhorando a fluidez do trânsito.

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Ministro dos Transportes, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Sérgio Guimarães, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para urgência na construção do túnel no Morro dos Cavalos, localizado na Rodovia BR-101 no Município de Palhoça. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente.

Sala das Sessões,

**Deputado Sérgio Guimarães**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa  
Guimarães**, em 08/04/2025, às 15:10.

---